



COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

Ata nº 02/2020

Ao quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte – terça-feira, no período da manhã, das 09:30h às 10h20 na sala de reuniões do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015: **Jean Emmanuel Kulcheski – SMELJ, Vinicyos Fernando Marchioro Chudzy – SMELJ, Neimar Oliveira da Silva – FAP, Michelangelo Soares e Silva – SETRAN, Marcelo de Souza Ferreira – URBS, Graciele Schwonka Martins – URBS e Walquiria Pizzato Lima – SMMA.**

- Referente ao **Protocolo 04-004046/2020** do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** que solicita a data 13/12, para realização de prova de percurso primário, por interesse público, conforme 14.2 do Chamamento Público 037/2019 mesma foi deferida, na qual fica condicionada a apresentação de percurso e definição de horário para a realização.
- Referente ao **Protocolo 04-003866/2020** do **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** que solicita a data 28/11, para realização de prova de percurso primário, por interesse público, conforme 14.2 do Chamamento Público 037/2019 a mesma foi deferida, na qual fica condicionada a apresentação de percurso e definição de horário para a realização.
- Referente ao **Protocolo 04-003524/2020** do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA** que solicita a data 13/09, para realização de prova de percurso primário, por interesse público, conforme 14.3 do Chamamento Público 037/2019 a mesma foi deferida, na qual fica condicionada a apresentação de percurso e definição de horário para a realização.
- Referente ao **Protocolo 04-002017/2020** do **COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS** que solicita a data 19/07, para realização de prova de percurso primário, por interesse público, conforme 14.2 do Chamamento Público 037/2019 a mesma foi deferida, na qual fica condicionada a apresentação de percurso e definição de horário para a realização.
- A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER – CAEEL** usando de suas atribuições que lhe são conferidas indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015, deliberou que não será conferido Chancela de Realização de Evento em datas distintas daquelas concedidas pelo Chamamento Público 016/2019 e 037/2019, sem apreciação previa. Os pedidos de alteração, inclusão e desistência devem ser submetidos a análise desta comissão.

Encerraram-se os trabalhos.



Rua Solimões, 160
Alto São Francisco – CEP 80.510-325
Curitiba/PR
Tel. 41-3350-3732
www.curitiba.pr.gov.br

CURITIBA

Curitiba, 04 de fevereiro de 2020.

Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer - CAEEL